Resolução Nº 01/2020/CMDI

Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde publica no âmbito da Assistência Social e das unidades de atendimento.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n° 2462/2016 de 28 de março de 2016 e pelo seu Regimento Interno.
Após Reunião Ordinária realizada aos vinte dias do mês de Março de 2020, registrada em ATA de Reunião Ordinária nº02/2020.

CONSIDERANDO

A Resolução nº 001/2020/SEMAS, que dispõe Sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde Pública no âmbito do atendimento Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Resolução nº 001/2020/SEMAS.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 20 de Março de 2020.

Afrânio Deleão
Presidente do CMDI